



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/97.

Trondepau
710 do dia 22/10/97
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Luiz Rodrigues da Mota
PRESIDENTE

DE 22 DE OUTUBRO DE 1997, QUE APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 1821/96, RELATIVO A CONTA DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 1995, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR LUIZ RODRIGUES DA MOTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município de Manacapuru, que a CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, APROVOU e EU PROMULGO o seguinte,

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º - Fica aprovado o PARECER PRÉVIO, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, relativo ao Balanço Geral do Município, referente ao Exercício de 1995 constante do Processo Nº 1.821/96 CT - do T.C.E. referente a Prefeitura Municipal de Manacapuru, de responsabilidade do Senhor ELÁDIO GOMES ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1997.

Luiz Rodrigues da Mota
= P R E S I D E N T E =

Natanael Nogueira dos Santos
= V I C E - P R E S I D E N T E =

Elmênio de Oliveira Rodrigues
- 1º Secretário -

Francisco Fernandes Bezerra
- 2º Secretário -